

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 676 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o convite para realizar palestras sobre “O que é privativo do Enfermeiro e sobre o Código de Ética e relatórios de Enfermagem” o evento para os Enfermeiros da Atenção Básica da Prefeitura de Campo Grande/MS, em parceria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS e Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande -SESAU, a ser realizado nos dias 07 e 14 de dezembro de 2022, período matutino, no Auditório Jacarandá do HRMS, em Campo Grande/MS.

**Art. 1º** Autorizar a Colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540-ENF, a realizar palestra sobre O que é privativo do Enfermeiro e sobre o Código de Ética e relatórios de Enfermagem” para os Enfermeiros da Atenção Básica da Prefeitura de Campo Grande/MS, em parceria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS e Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande -SESAU, a ser realizado nos dias 07 e 14 de dezembro de 2022, período matutino, no Auditório Jacarandá do HRMS, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1 e auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé. 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)